



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 725 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000705/2007 – 11.852, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, por descumprimento do Artigo 1º, Parágrafo Único e do Artigo 4º - inciso V, a **Portaria nº 853/2007 – GAB**, de 04 de **setembro** de 2007, que outorgou a **PAULO SÁVIO BUDOYA**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº _____ **SSP-SP**, por **06 (seis)** anos o uso das águas do **Córrego do Bálsamo**, no trecho localizado na **Fazenda Jequitibá**, no município de **Quirinópolis**, Estado de Goiás, para derivação durante **1.500 (um mil e quinhentas)** horas por ano, de maio a setembro, de até **33,33 l/s** (trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo), para irrigação por **aspersão convencional**, com área de **190 ha**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **03** dias do mês de **Setembro** de **2.008**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos